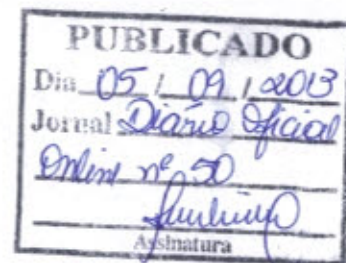




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 585/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a portaria 425/2013, que autorizava a cedência do servidor Sr. Michel Pasquini Ramos lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS 03 de setembro de

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal